

#### PEPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Itaituba

**GABINETE DO PREFEITO** 

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021**

"PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PARA O ATENDIMENTO DE ESPECIAL E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaituba VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com os artigos 9°, XVI-b, 49, VII e 87, III da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 018 de 13 de janeiro de 2021 que prorrogou o decreto nº 061/2020 que declara a calamidade pública no Município de Itaituba, em razão da pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS);

**CONSIDERANDO** os estudos científicos e estatísticos recentes demonstrando a existência de novas cepas do vírus e a necessidade de distanciamento social, o que inviabiliza a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o dever de garantir os serviços essenciais não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público



-

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência dos contratos temporários, celebrados para atendimento de especial e excepcional interesse público.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroagindo a 13 de janeiro de 2021.

. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2021.

Valmir Climaço de Aguiar Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (<a href="www.diariomunicipal.com.br/famep">www.diariomunicipal.com.br/famep</a>), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (<a href="www.itaituba.pa.gov.br">www.itaituba.pa.gov.br</a>) e Portal da Transparência.